

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA AMAR/SOMBRÁS, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2023.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2023, às 11 hs, em segunda e última convocação, na sede social, à Av. Rio Branco, número 18 (dezoito), vigésimo andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, reuniu-se a Assembleia Geral da ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS, ARRANJADORES E REGENTES/SOCIEDADE MUSICAL BRASILEIRA, em caráter ordinário, nos termos do Edital de Convocação publicado no *Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro*, edição de 31 (trinta e um) de março de 2023, e no jornal *O Dia*, edições dos dias 05 (cinco) e 10 (dez) de abril de 2023, e também divulgado na página eletrônica da associação. Abertos os trabalhos pelo Diretor Geral da AMAR, verificada a regularidade da convocação, os associados, após registrarem sua presença, designaram, para presidir a Mesa da Assembleia, o sócio Pedro Caminha de Amorim, que indicou a mim, Pedro Paulo Malta, para secretariar os trabalhos. Após explanar aos presentes as providências tomadas pela AMAR para resguardar o afluxo e a participação dos associados e das pessoas presentes à reunião, consoante as determinações das autoridades sanitárias frente a epidemia de Covid-19, infelizmente ainda remanescente, o Presidente passou então ao primeiro item da Ordem do Dia da Assembleia: 1) *“Cumprimento das exigências dos artigos 23 e 24 do Estatuto Social (Exame e discussão do balanço do exercício de 2022, do Relatório e das contas do Conselho Deliberativo e outras instâncias gerenciais da AMAR e do Parecer do Conselho Fiscal).”* Após leitura, exame e discussão do Balanço e das contas do exercício de 2022, do Relatório do Conselho Deliberativo e do Parecer do Conselho Fiscal, a Assembleia Geral, por unanimidade, deu a todos por APROVADOS. Em seguida, a Assembleia Geral ratificou, referendou, homologou e subscreveu todas as decisões, deliberações e atos administrativos, políticos, econômicos e financeiros praticados pelo Conselho Deliberativo, pela Diretoria Executiva e todas as outras instâncias gerenciais da AMAR no exercício de 2022 e ao longo de todo o mandato em vias de encerrar-se. Na sequência, o Presidente passou ao segundo item da Ordem do Dia da Assembleia: 2) *“Homologação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2023, bem como do Plano de Cargos e Salários dos dirigentes e funcionários da associação, para o mesmo período.”* Foi feita a leitura da Previsão Orçamentária e do Plano de Cargos e Salários, acima mencionados, os quais foram debatidos e aprovados por unanimidade. O Presidente da Mesa esclareceu que os valores então aprovados e homologados pela Assembleia Geral constituíam apenas referências para as remunerações máximas de cada um dos dirigentes societários, com isso fixando-se o limite dentro do qual a Diretoria Executiva e a Presidência do Conselho Deliberativo poderão implantar aquelas remunerações, não só em consonância com a Assembleia Geral, mas também levando em conta as disponibilidades econômico-financeiras da Associação, como sempre ocorreu, por sinal. Feito esse esclarecimento, foram aprovadas e homologadas, para os dirigentes da sociedade,

no exercício de 2023, as remunerações seguintes: CONSELHO DELIBERATIVO – *Presidente*: Até 4 salários-mínimos; *Vice-Presidente*: Até 4 salários-mínimos; *Tesoureiro*: Até 4 salários-mínimos; *Secretário*: Até 4 salários-mínimos; *Conselheiros (3)*: Até 2 salários-mínimos. CONSELHO FISCAL – *Membros Efetivos (3)*: Até 2 salários-mínimos; *Membros Suplentes (3)*: Até 2 salários-mínimos, apenas quando em substituição a Membro Efetivo e na proporção do número de reuniões a que tenham comparecido. DIRETORIA EXECUTIVA: *Diretor Geral*: Até 20 salários-mínimos; *Vice-Diretor Geral*: Até 10 salários-mínimos; *Diretor-Secretário Geral*: Até 10 salários-mínimos; *Diretor-Financeiro*: Até 10 salários-mínimos; *Diretor do Depto. de Direitos Conexos*: Até 5 salários-mínimos; *Diretor do Depto. de Direitos Autorais*: Até 5 salários-mínimos. Seguindo a pauta da Assembleia, passou-se ao terceiro item da Ordem do Dia: 3) “*Reavaliação anual dos princípios, parâmetros e diretrizes para a fixação de preços e cobrança de direitos autorais, para cumprimento de disposição adotada na Assembleia Geral Extraordinária de 26/08/2015*”. Com a palavra, o Presidente da Mesa mais uma vez lembrou que este item constitui obrigação anual da Assembleia Geral da entidade, devendo ser rediscutido a cada exercício. No entanto, visto permanecerem inalterados os parâmetros e diretrizes que norteiam a matéria, há muito consolidados dentro da AMAR e subscritos junto ao ECAD, a Assembleia Geral, por unanimidade, novamente revalidou todos os princípios, parâmetros e diretrizes para a fixação de preços e cobrança de direitos autorais adotados pela associação, reiterando as disposições adotadas na AGE de 26/08/2015 e, por extensão, referendando a tabela unificada de preços praticada pelo ECAD. O Presidente, então, passou ao item seguinte da Ordem do Dia, a saber: 4) “*Cumprimento das exigências do art. 25 do Estatuto Social (Eleição dos membros dos órgãos estatutários)*”. Inexistindo propostas e candidaturas para o preenchimento dos cargos diretivos da entidade, a Assembleia entendeu que, em razão da grave situação ainda vivida no país e também por um dever de responsabilidade ante o momento, que não comporta qualquer hiato na gestão societária, seria recomendável que, observados os impedimentos estatutários para a reeleição de alguns dirigentes, os dirigentes desimpedidos deverão ser reconduzidos, compondo uma chapa única com os novos nomes a serem eleitos nesta AG para completar o plantel de gestores da AMAR. Debatida a matéria e após as considerações dos presentes, foi proposto que, em sendo consensual, esta chapa fosse eleita por aclamação, o que foi feito com uma salva de palmas. Não havendo nenhuma manifestação em contrário, o Presidente proclamou eleitos por unanimidade os nomes sufragados pela Assembleia, declarando imediatamente empossados, para o triênio 2023-2026, os membros dos órgãos estatutários da AMAR, a saber: CONSELHO DELIBERATIVO: *Presidente*: LUCIANA MARIA RABELLO PINHEIRO, brasileira, casada, musicista e compositora, domiciliada à R. Soares Cabral, 71, apto. 802, nesta cidade, portadora da cédula de identidade IFP 05.346.033-3 e do CPF 627.736.907-53; *Vice-Presidente*: DORIVAL TOSTES CAYMMI, brasileiro, divorciado, compositor e maestro, domiciliado à Estrada da Vargem Grande, 3667, Casa 11, Fazenda Inglesa, Petrópolis, RJ, portador do CPF 334.673.907-49 e do RG 1717240 IFP/RJ; *Secretário*:

WALDEMAR JORGE M. MARCHETTI, brasileiro, casado, compositor e administrador, domiciliado à R. Visconde de Pelotas, 330, Alto da Lapa, São Paulo, SP, portador da cédula de identidade 48269086 SSP/SP e do CPF 875.468.178-20; Tesoureiro: JORGE KUNDERT RANEVSKY, brasileiro, casado, músico, domiciliado à Av. Monsenhor Ascano, 25, Apto. 203, nesta cidade, portador da cédula de identidade 2.789.460 - IFP e do CPF 347.179.947-87; Diretor: JORGE FRANCISCO DE CARVALHO MELO, brasileiro, casado, músico e advogado, domiciliado à Rua Arapes, 398, Jardim Sabará, na cidade de São Paulo/SP, portador da cédula de identidade RG 8563406 – SSP/SP e do CPF 620079208-91; Diretor: JOÃO CAMARERO DUARTE, brasileiro, solteiro, músico, domiciliado à Rua Dona Maria, 60 casa 4/101, Vila Isabel, nesta cidade, portador do RG 46.367.331-1 - SSP/SP e do CPF 407.790.718-75; Diretor: JULIÃO RABELLO PINHEIRO, brasileiro, solteiro, músico, domiciliado à Rua Soares Cabral, 71, Apto. 802, Laranjeiras, nesta cidade, portador da cédula de identidade 21841102-3 - IFP-RJ e do CPF 127.062.127-05. – CONSELHO FISCAL (Titulares): JOSÉ EUGENIO MONTEIRO DA SILVA, brasileiro, viúvo, compositor, domiciliado à Rua Gal. Severiano, 205, Cobertura 1, Botafogo, nesta cidade, portador do RG 1626.122 – SSP/DF e do CPF 046.238.607-44; SERGIO CORREA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, compositor, domiciliado à R. Oscar Trompowsky, 565, Apto 402, Belo Horizonte/MG, portador do RG 377386 - SSP/MG e do CPF 385.573.556-53; LUCAS SANTOS BOGA MARQUES PORTO, brasileiro, solteiro, músico, domiciliado à R. Cândido Mendes, 40, Apto 202, Glória, nesta cidade, portador do RG 107163602 - DETRAN/RJ e do CPF 081.188.557-75. CONSELHO FISCAL (Suplentes): ANDRE LUIS DA COSTA NEIVA, brasileiro, casado, músico, domiciliado à R. Pinho do Brejo, Lote 9, Quadra A, Boa Esperança II, Campo Grande, nesta cidade, portador do RG: 089332498 - IFP/RJ e do CPF 014.399.747-56; ANA RABELLO PINHEIRO, brasileira, casada, compositora e musicista, domiciliada à R. R. Soares Cabral, 71, apto. 802, Laranjeiras, nesta cidade, portadora do RG 20324137-7 - DETRAN/RJ e do CPF 107.664.117-29; e JESUINA NORONHA PASSAROTO, brasileira, solteira, musicista, domiciliada à R. Prof. Gabizo, 338, Apto. 903, Usina, nesta cidade, portadora do RG 062659161-4 /IFP, e do CPF 752.105.847-04. Passou-se, então, ao quinto item da Ordem do Dia: 5) “Assuntos Diversos”. Por unanimidade, a Assembleia determinou que a Gerência administrativa da sociedade providenciasse a imediata contratação dos profissionais que, nos termos estatutários, integrarão a Diretoria Executiva da entidade, os quais foram nomeados no ato por expressa deliberação da própria AG, a saber: Marco Venício Mororó de Andrade (Diretor Geral), Paulo César Francisco Pinheiro (Vice-Diretor Geral), Nei Braz Lopes (Diretor-Secretário Geral), Pedro Paulo Malta Samuel Santos (Diretor-Financeiro Geral), Mauricio Lana Carrilho (Diretor do Depto. de Direitos Autorais) e Pedro Caminha de Amorim (Diretor do Depto. de Direitos Conexos). Em seguida, observando os termos estatutários e com base em decisões já tomadas em reuniões anteriores, a Assembleia autorizou a Diretoria Executiva, juntamente com a Presidência do Conselho Deliberativo, a fixar as remunerações, jetons e ajudas de custo dos membros dos órgãos diretivos, observados os limites previstos no Plano de Cargos



e Salários homologado na presente Assembleia e as disponibilidades da associação. Em seguida, após apresentar os sinceros agradecimentos da AMAR aos dirigentes que ora encerram seu período de gestão em razão de determinação estatutária, o Presidente informou que inúmeros associados haviam entrado em contato com a Associação justificando-se por não poderem comparecer à Assembleia devido a dificuldades pessoais ainda decorrentes da pandemia de coronavírus, no entanto enviando saudações a todos os presentes, junto a votos de uma boa reunião. O Presidente lamentou que tais impedimentos tenham dificultado o acesso de maior número de associados à Assembleia, no entanto propondo que, a exemplo do ocorrido em reuniões anteriores, eventuais comentários e sugestões que aqueles porventura queiram encaminhar por escrito à Associação possam ser incorporadas à memória da presente reunião para futura apreciação, o que foi aprovado por todos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, às 16:40 h, solicitando que fosse lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos componentes da Mesa dirigente da Assembleia Geral e pelos associados presentes que desejaram fazê-lo. Rio de Janeiro, 24 de abril de 2023.

PRESIDENTE DA MESA -  
Pedro Caminha de Amorim

SECRETÁRIO DA MESA -  
Pedro Paulo M. S. Santos

**Registro Civil de Pessoas Jurídicas**

Comarca da Capital do Rio de Janeiro  
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

Matr. 093245-61237


202305301224430 15/06/2023

Emol: 296,52 Tributo: 116,67 Reemb: 8,41 Reemb.: 8.04

Selo: EEMN33534 QQH

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Verifique autenticidade em [rcpjrj.com.br](http://rcpjrj.com.br) ou pelo QRCode ao lado

  
Rodolfo P. de Moraes  
Oficial

